

## PORTARIA Nº. 156/09

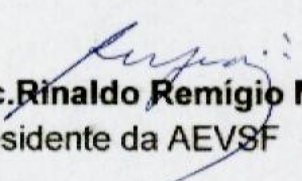
O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com os artigos 33 e 35, alíneas, I, II, III, do Decreto 069/05 de 11 de agosto de 2005 e Lei 301/91 de 04 de junho de 1991.

### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Profº. FRANCISCO JOSAFÁ MOREIRA das atribuições de orientador das atividades desenvolvidas no **NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS**, inclusive daquelas objeto do Convênio celebrado entre a AEVSF e a Justiça Federal, pertinentes à Unidade Judiciária Especial implantada na FACAPE, funções que lhes foram atribuídas através da Portaria nº 008/2006, de fevereiro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data retroagindo os efeitos financeiros ao dia 03/11/2009.

Petrolina, 19 de novembro de 2009.

  
Prof.º MSc. **Rinaldo Remígio Mendes**  
Diretor Presidente da AEVSF

*Recebido em 19/11/09*  
*R. Remígio*

RECEBIDO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_